



# **REGULAMENTO DA GINCANA DA SOLIDARIEDADE 2026**

---

**Joinville - SC**

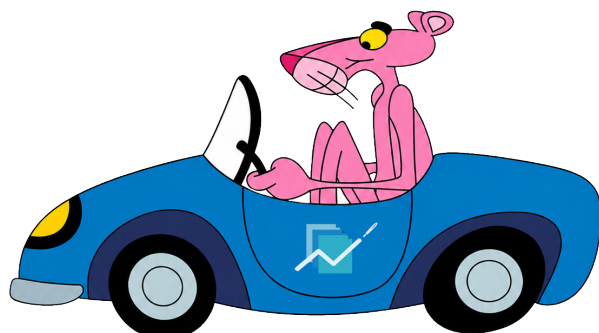
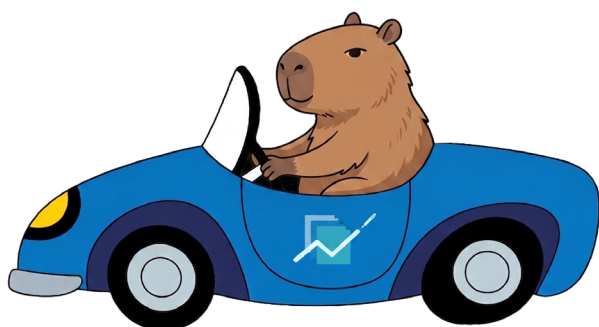
# Sumário

|      |                                                     |   |
|------|-----------------------------------------------------|---|
| 1.   | <b>Apresentação e Objetivos</b>                     | 4 |
| 2.   | <b>Equipes participantes</b>                        | 4 |
| 3.   | <b>Cronograma e divulgação das provas</b>           | 4 |
| 4.   | <b>Calendário de provas e sistema de pontuação</b>  | 4 |
| 4.1. | <b>Fiscalização e Julgamento de Irregularidades</b> | 5 |
| 5.   | <b>Pedágio e Arrecadação de Alimentos</b>           | 5 |
| 5.1. | <b>Pedágio por prova</b>                            | 5 |
| 5.2. | <b>Prazos para “pendurar” alimentos</b>             | 6 |
| 5.3. | <b>Ações de arrecadação</b>                         | 6 |
| 6.   | <b>Pontuação alimentos</b>                          | 6 |
| 7.   | <b>Entrega final dos alimentos</b>                  | 7 |
| 8.   | <b>Campeão da Gincana da Solidariedade</b>          | 7 |
| 8.1. | <b>Critérios de Desempate</b>                       | 7 |
| 9.   | <b>Disposições Finais</b>                           | 7 |



## **Gincana da Solidariedade 2026**

**Metas que alimentam:  
nossa maior vitória é ajudar!**





# REGULAMENTO DA GINCANA DA SOLIDARIEDADE 2026

Comissão Organizadora

## 1. Apresentação e Objetivos

A *Gincana da Solidariedade* é uma atividade competitiva e beneficente realizada anualmente, com a finalidade de promover a integração entre os participantes e arrecadar alimentos não perecíveis para doação a instituições cadastradas. Este regulamento estabelece as regras, critérios, prazos e penalidades aplicáveis a todas as equipes e integrantes envolvidos na edição de 2026.

São objetivos específicos da Gincana 2026:

- Promover a solidariedade e a cidadania por meio da arrecadação de alimentos;
- Estimular o trabalho em equipe, a criatividade e o espírito colaborativo;
- Fortalecer a integração entre as equipes participantes;
- Garantir lisura, transparência e impessoalidade em todas as etapas da competição.

## 2. Equipes participantes

Participam da *Gincana da Solidariedade 2026* as equipes Econáticos e Ecolife.

## 3. Cronograma e divulgação das provas

- A prova de cada semana será divulgada, preferencialmente, até a tarde de quinta-feira.
- As orientações necessárias para a realização da prova serão enviadas por e-mail até sexta-feira, às 9h.
- As provas ocorrerão no auditório ou no estacionamento, às 12h50min.
- Os participantes devem chegar ao local com 5 minutos de antecedência.
- Situações excepcionais serão alinhadas diretamente com as equipes no dia da prova.

## 4. Calendário de provas e sistema de pontuação

- Cada prova comum atribui 200 pontos à equipe vencedora e 50 pontos à equipe perdedora.
- Cada prova especial atribui 500 pontos à equipe vencedora e 200 pontos à equipe perdedora.

As provas da Gincana 2026 ocorrerão conforme o calendário abaixo:

| Prova                                        | Data       | Pontuação vencedor | Pontuação perdedor |
|----------------------------------------------|------------|--------------------|--------------------|
| 1ª Prova                                     | 28/08/2026 | 200                | 50                 |
| 2ª Prova                                     | 04/09/2026 | 200                | 50                 |
| 3ª Prova                                     | 11/09/2026 | 200                | 50                 |
| 4ª Prova                                     | 18/09/2026 | 200                | 50                 |
| 5ª Prova                                     | 25/09/2026 | 200                | 50                 |
| 6ª Prova                                     | 02/10/2026 | 200                | 50                 |
| 7ª Prova                                     | 09/10/2026 | 200                | 50                 |
| 8ª Prova                                     | 16/10/2026 | 200                | 50                 |
| Prova especial – Caça ao Tesouro             | 24/10/2026 | 500                | 200                |
| 9ª Prova                                     | 30/10/2026 | 200                | 50                 |
| 10ª Prova                                    | 06/11/2026 | 200                | 50                 |
| Prova especial – Master Chef                 | 07/11/2026 | 500                | 200                |
| Prova especial – Show de Talentos            | 04/12/2026 | 500                | 200                |
| Prova especial – Lacre do Bem                | 09/12/2026 | 500                | 200                |
| Prova especial – Entrega final dos alimentos | 11/12/2026 | 1.000              | 100                |

## 4.1. Fiscalização e Julgamento de Irregularidades

- Todas as provas serão filmadas, permitindo a revisão de lances por meio do sistema “VAR”. Caso uma equipe identifique indícios de irregularidade na elaboração ou execução de uma prova, poderá acionar a Comissão Organizadora para uso do “VAR”.
- Toda equipe que alegar inidoneidade ou irregularidade na elaboração ou execução de uma prova deverá comprovar a denúncia.
- Caso a denúncia não seja comprovada, a equipe poderá ser penalizada com a perda de 100 (cem) pontos por falsa acusação à equipe organizadora.

## 5. Pedágio e Arrecadação de Alimentos



### 5.1. Pedágio por prova

- O pedágio de cada prova corresponde a 50 kg de alimentos, de cada equipe;
- O pedágio deve ser entregue até às 16h de cada sexta-feira, com assinatura na planilha de controle de alimentos.

- A contabilização dos alimentos ocorre até às 11h30 de sexta-feira, ou após a realização da prova.
- Os alimentos entregues para a realização de cada prova permanecem em zona neutra durante o evento e, após a prova, são encaminhados para a área da equipe vencedora.
- A equipe não poderá retirar alimentos já contabilizados para utilizá-los na prova.
- Caso a equipe não possua alimentos suficientes, deverá comunicar a intenção de “pendurar” a entrega a um membro da organização;

## 5.2. Prazos para “pendurar” alimentos

Os alimentos “pendurados” devem ser entregues conforme o cronograma abaixo:

| Provas realizadas em | Pagamento até |
|----------------------|---------------|
| Agosto e Setembro    | 15/10/2026    |
| Outubro              | 16/11/2026    |
| Novembro e Dezembro  | A DEFINIR     |



A equipe que “pendurar” a entrega e não a regularizar até o prazo definido perderá 100 pontos a cada 50 kg em atraso.

A data final de entrega e contagem geral dos alimentos é em 11/12/2026. O prazo do quadro acima refere-se exclusivamente ao pagamento do pedágio semanal.

## 5.3. Ações de arrecadação

Todas as ações para arrecadar fundos destinados à compra de alimentos, como rifas, happy hour e demais iniciativas, são de responsabilidade exclusiva das equipes Econáticos e Ecolife, sem interferência direta da organização. A Comissão Organizadora poderá divulgar e apoiar as ações no que couber, mas não se responsabiliza pelo seu planejamento, execução ou resultado financeiro.

## 6. Pontuação alimentos

Para fins de contabilização do pedágio semanal e da arrecadação geral, cada item doado é convertido em pontos conforme sua natureza e peso, de acordo com a tabela de referência abaixo:

| Item                | Peso (pontuação) |
|---------------------|------------------|
| Açúcar (1kg ou 5kg) | 2 - 10           |
| Arroz (1kg ou 5kg)  | 3 - 15           |
| Feijão (1kg)        | 4                |
| Fubá (1kg)          | 2                |
| Leite (1 litro)     | 3                |
| Lentilha (400g)     | 4                |
| Macarrão (500g)     | 4                |



| Item                               | Peso (pontuação) |
|------------------------------------|------------------|
| Óleo de Soja (900 ml)              | 4                |
| Trigo (1kg ou 5Kg)                 | 3 - 15           |
| Outros produtos não listados (1kg) | 1                |

## 7. Entrega final dos alimentos

A entrega final dos alimentos arrecadados é em 11/12/2026.

Recorda-se que, em 2025, foram arrecadadas as seguintes quantidades de alimentos:



| Alimentos entregues |             |
|---------------------|-------------|
| Ecolife             | 8.415,3 Kg  |
| Econáticos          | 11.587,5 Kg |
| Total arrecado      | 20.002,8 Kg |

*Assim, para 2026, nossa meta é superar o total arrecadado em 2025.*

## 8. Campeão da Gincana da Solidariedade

Será declarada campeã da *Gincana da Solidariedade 2026* a equipe que, até a data final de 11/12/2026, obtiver a maior pontuação total, somando os pontos conquistados nas provas e na arrecadação de alimentos.

### 8.1. Critérios de Desempate

Em caso de empate na pontuação final entre duas equipes, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. Maior número de provas vencidas;
2. Maior quantidade de alimentos arrecadados, em peso
3. Maior pontuação obtida nas provas especiais;
4. Sorteio público entre as equipes empatadas, realizado pela Comissão Organizadora.

## 9. Disposições Finais

A inscrição das equipes e a participação na Gincana 2026 implicam na aceitação integral deste regulamento. Casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis, salvo nas hipóteses de recurso previstas neste documento.

Este regulamento entra em vigor na data de sua divulgação oficial e poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante comunicado oficial, sempre que necessário para garantir o bom andamento da Gincana.